CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr. Cláudio de Lima Lopes
DD.Presidente da Câmara Municipal de
PEDRALVA-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vêm, por meio deste, justificar a sua falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de fevereiro de 2024.

Não pude comparecer na reunião, devido ao tempo chuvoso, que deixou um trecho mais íngreme da estrada liso, sem condições de trafegar, conhecido como morro do Estevam, o trecho em que ainda não foi feita a manutenção, o que estava dificultando o acesso, fazendo com que inclusive alguns carros tinham dificuldades para acessar o bairro.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 19 / 02 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBIDO
Em 19 / 02 / 2024
às 12:54 Rovisitho
Rita Aparecida da Silva
CONTADORA
Câmara Mun. de Pedralva - MG
CRC 069406/O-0